PORTARIA Nº. 019/2016.

De 11 de Janeiro de 2016.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **AUTORIZAR,** a Indenização de Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, da Servidora Efetiva **JOICILENE MONTEIRO CAETANO,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 11987456 SSP/MT e do CPF sob o nº 956.900.931.49, no cargo de **Conselheira Tutelar**, devidamente matriculada sob o nº 2375.referente aos 20 dias de férias remanescentes ao requerimento de 09 de Abril de 2015 no qual havia tão pouco convertido 10 dias em abono e percebido o 1/3 de férias correspondentes na competência 2014 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 11 de Janeiro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal